

PORTARIA Nº 201/2021

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao disposto da Lei Municipal 261/2007, de 29/05/2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 450/2018.

Considerando a necessidade de gestão do **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**, no âmbito do Município de Iguaçu – PE, em observância ao art. 25, da Lei Municipal nº 261/2007, de 29 de maio de 2007.



RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO**, CPF: 070.501.834-23 e RG: 8.316.253-SDS/PE atualmente exercendo o cargo comissionado de **Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, CC I**, para exercer a função de gestora do **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457 387 344-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) *Port 201/2021* foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período

de *05.05.21* a *30.05.21*

O referido é verdadeiro

Iguaçu *05* de *maio* de 20*21*

José Jailson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 332
CPF: 783.653.704-00